



Serra (ES), sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Weverson Valcker Meireles
Prefeito

Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno
Vice-prefeita

SECRETARIADO MUNICIPAL

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Coordenadora de Governo

Alessandra Costa Ferreira Nunes
Procuradora-Geral

Emiliano Coutinho Ricas
Controlador-Geral

Renata Salgueiro Almeida
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno
Secretária Municipal de Defesa Social

Mayara Lima Candido
Secretária Municipal de Educação

Ricardo Savacini Pandolfi
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Regilene Mazzariol Tononi
Secretária Municipal de Assistência Social - Interina

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Márcia Lamas Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e

Empreendedorismo

Claudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Enivaldo Dias Pereira
Secretário Municipal de Serviços

Anderson Magalhães Madeira
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Aquicultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo -
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Graziella Dalla Pagan
Secretária Municipal de Habitação

Iranilson Casado Pontes
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTUARQUIA

Christiane Maria Vieira - Diretor-presidente do Instituto de Previdência dos Servidores

CARNAVAL NO CENTRO DIA: CULTURA E MEMÓRIAS FAZEM A ALEGRIA DOS IDOSOS

» *A equipe multidisciplinar preparou um verdadeiro baile de emoções*



O espírito do Carnaval já tomou conta do Centro Dia, onde os idosos estão entrando no ritmo da folia. Neste espaço acolhedor, onde cada história importa, os frequentadores – todos acima de 60 anos – estão vivenciando momentos de alegria e resgate cultural através de atividades que celebram o afeto e a tradição carnavalesca.

Durante o mês de fevereiro, a programação está recheada de cores, sorrisos e muita animação. A equipe multidisciplinar preparou um verdadeiro baile de emoções, com rodas de conversa cheias de lembranças, oficinas de danças carnavalescas e até um dia especial de beleza para que todos possam brilhar ainda mais na festa vestidos e maquiados no melhor estilo.

E a diversão não para por aí. Dentre as atividades desenvolvidas nesse

mês está a visita ao galpão da escola de samba Pega no Samba, em Vitória, mergulhando no universo mágico das fantasias, dos enredos e da paixão que move essa festa tão brasileira.

A secretária de Assistência Social, Regilene Mazzariol Tononi, enfatiza que esses momentos têm sido de alegria e descontração, recheados de memórias e alegrias. “Essas atividades são essenciais para fortalecimento de vínculos entre os atendidos do Centro Dia e as famílias”.

A coordenadora do Centro Dia, Juliana Mello, descreve o quanto os idosos se emocionam, compartilham histórias e, acima de tudo, se divertem. “É um resgate das melhores lembranças, um reencontro com a felicidade que o Carnaval proporciona”, conta.

Centro Dia

A Serra abriga o único Centro Dia para a Pessoa Idosa do Espírito Santo, um espaço público dedicado ao atendimento e ao cuidado daqueles que enfrentam situações de violência, violação de direitos, negligência ou sobrecarga dos cuidadores. Com capacidade para atender 20 pessoas com 60 anos ou mais, o local proporciona uma rotina estruturada e acolhedora em que os idosos recebem café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar.

O funcionamento ocorre de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, e o acesso ao serviço se dá por meio do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (Creas).

Texto: Anete Lacerda
Foto: Joana Lindoso



SIGA AS NOSSAS REDES OFICIAIS:





[prefeituraserra](https://www.instagram.com/prefeituraserra)
[prefeituraserra](https://www.facebook.com/prefeituraserra)
www.serra.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

CULTURA E ESPORTE DE GRAÇA: MAIS DE 700 VAGAS PARA DIVERSAS ATIVIDADES

» *As inscrições devem ser feitas presencialmente, das 08h às 17h, de segunda a sexta, pelos pais ou responsáveis.*

Para quem ainda não se inscreveu nas atividades culturais e esportivas na Serra, a hora é agora! As práticas, que acontecem em sete locais diferentes, ainda contam com vagas.

As inscrições devem ser feitas nos locais das aulas, de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 horas. Os interessados, ou responsáveis pela do jovem ou criança, devem apresentar cópia dos documentos pessoais como RG ou certidão de nascimento e comprovante de residência.

As atividades são gratuitas e contam com o apoio da Prefeitura da Serra, por meio da secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (Setur)

O titular da Setur, Anderson Madeira, destaca a importância do esporte na vida das crianças, jovens e idosos. "Incentivar a prática do esporte, além de promover a qualidade de vida, melhora as relações pessoais, a interação e a socialização. A prática regular de atividades físicas é fundamental para a saúde e o bem-estar, contribuindo para a prevenção de doenças crônicas, melhoria da saúde mental e promoção de um estilo de vida ativo", destaca Anderson.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda que crianças e adolescentes acumulem, em média, 60 minutos diários de atividade física moderada a vigorosa.

Confira os locais, atividades e vagas disponíveis:

Parque Caminho do Mar - Av. Meridional, 2129 - Cidade Continental-Sector Oceania

Jiu-jitsu: 07 vagas - 6 a 10 anos

Vôlei: 10 vagas - 10 a 13 anos

Futsal

05 vagas - 6 a 9 anos



05 vagas - 10 a 13 anos

10 vagas - 14 a 17 anos

Estação Cidadania e Cultura - Avenida José Domingos Martins 142, Serra, Novo Porto Canoa

Ballet: 30 vagas

Jazz: 10 vagas

Dança Contemporânea: 10 vagas

Aula circense: 06 vagas

Dança Sênior: 13 vagas

Teatro

Infantil: 05 vagas

Idosos: 10 vagas

Poesia Cênica: 10 vagas

Dança/Ritmos: 15 vagas

Ginástica Funcional: 20 vagas

Futsal: 29 vagas

Estação Cidadania Esporte - rua Alfredo Galeno, Vila Nova de Colare.

Vôlei: 15 vagas

Futsal: 20 vagas

Atletismo: 20 vagas

Handebol: 05 vagas

Ginástica Funcional: 10 vagas

Arena Jacaraípe - Av. Abido Saad, nº 714, Estância Monazítica

Handebol: 14 vagas

Wrestling(luta livre: 14 vagas

Ginásios

Feu Rosa - Praça das Artes

futsal: 20 vagas

Vôlei 30 vagas

André Carloni - Rua Santo André, 246

Futsal: 100 vagas

Vôlei 35 vagas

Jardim Limoeiro - Rua Guimarães Júnior, 344

Futsal: tem 222 vagas

Texto: Roberta Pelissari

Foto: Estação Cidadania Cultura

Visite o nosso
CANAL OFICIAL

 **YouTube**
PrefeituraSerraOficial



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2025

Edição N1.011

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 623, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS (SEDIR).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **GIRLANDIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Políticas Afirmativas - CC4, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (Sedir), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 17 de fevereiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1498577

DECRETO Nº 624, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (SEDIR).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **MARIA DA PENHA GASPAR** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Promoção da Igualdade Racial - CC3, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (Sedir), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 17 de fevereiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1498580

DECRETO Nº 646, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

EXONERA A PEDIDO, A SERVIDORA ÉRICA SEARA BOMFIM ALVARENGA (SESA).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando o inteiro teor do processo nº 17699/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **ÉRICA SEARA BOMFIM ALVARENGA**, matrícula 54045, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2025.

Palácio Municipal em Serra, 18 de fevereiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1498348

DECRETO Nº 647, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

EXONERA A PEDIDO, O SERVIDOR DANIEL GODOI (SEDU).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando o inteiro teor do processo nº 10142/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **DANIEL GODOI**, matrícula 44536, ocupante do cargo de Professor MaPB - Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEDU).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de fevereiro de 2025.

Palácio Municipal em Serra, 18 de fevereiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1498369

DECRETO Nº 648, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

EXONERA SERVIDOR DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR (SEDU).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo nº 18108/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **LUCIANE ROSARIO SAMPAIO FRIZZERA**, matrícula nº 17784, da função gratificada de Diretor Escolar da EMEF "Profo Luiz Baptista", da Secretaria Municipal de Educação (SEDU).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2025.

Palácio Municipal em Serra, 18 de fevereiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1498353

DECRETO Nº 649, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 7.376, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE ESTABELECE AS DATAS DE VENCIMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU, DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - TSP, DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP, DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO ANUAL PARA FUNCIONAMENTO, DA TAXA DE PUBLICIDADE E DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN FIXO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos prazos de vencimento dos tributos municipais para melhor organização administrativa e atendimento aos contribuintes,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 7.376, de 27 de dezembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - O artigo 1º passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica fixada para o dia 12 (doze) de maio de 2025 a data de vencimento da Cota Única do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU), das Taxas pela Utilização de Serviços Públicos (TSP) e da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP), relativas ao exercício de 2025." (NR)

II - O artigo 2º passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º O pagamento dos tributos a que se refere o art. 1º poderá ser efetuado em até 6 (seis) parcelas, com os seguintes vencimentos:

I - primeira parcela: 12/05/2025;
II - segunda parcela: 10/06/2025;
III - terceira parcela: 10/07/2025;
IV - quarta parcela: 11/08/2025;
V - quinta parcela: 10/09/2025;
VI - sexta parcela: 10/10/2025.

§ 1º Quando o valor lançado em cada inscrição fiscal for superior a R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), o pagamento dos tributos poderá ser parcelado em até

8 (oito) parcelas, respeitando os prazos mencionados acima, acrescidos dos seguintes vencimentos:

I - sétima parcela: 10/11/2025;
II - oitava parcela: 10/12/2025." (NR)
III - O artigo 3º passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º Fica fixada para o dia 12 (doze) de maio de 2025 a data de vencimento da Cota Única da Taxa de Fiscalização Anual para Funcionamento, da Taxa de Publicidade e do ISSQN Fixo, relativas ao exercício de 2025.

Parágrafo único. Caso o contribuinte opte pelo parcelamento, os vencimentos das parcelas das referidas taxas e do ISSQN Fixo serão os seguintes:

I - primeira parcela: 12/05/2025;
II - segunda parcela: 10/06/2025;
III - terceira parcela: 10/07/2025." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 18 de fevereiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1498368

DECRETO Nº 650, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR (SEDU).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **DEBORA CRISTINA SANTANA DANTAS DOS SANTOS**, matrícula nº 44035, da função gratificada de Diretor Escolar, da EMEF "Profo Luiz Baptista", da Secretaria Municipal de Educação (SEDU).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2025.

Palácio Municipal em Serra, 18 de fevereiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1498583

DECRETO Nº 651, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

ESTABELECE DATAS DE VENCIMENTO DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS - FEIRAS LIVRES PARA O EXERCÍCIO 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 321, incisos IV, VII, e 324 da Lei Municipal nº 2662, 29 de dezembro de 2023 na Lei Municipal nº 3833, de 28 de dezembro de 2011 (Código Tributário Municipal),

DECRETA:

Art. 1º Fixa para o dia 17 (dezesete) de abril de 2025, a data de vencimento cota única das Taxas de Utilização de Vias e Logradouros Públicos - Feiras Livres, relativos ao exercício de 2025.

Parágrafo único. O pagamento em cota única enseja com desconto de 10% sobre o valor total Taxas de Utilização de Vias e Logradouros Públicos - Feiras Livres Exercício 2025.

Art. 2º O pagamento dos tributos a que se refere este Decreto poderá ser efetuado em 2 (duas) parcelas, quanto as taxas de Utilização de Vias e Logradouros Públicos - Feiras Livres.

§ 1º Quando o Contribuinte optar pelo parcelamento, fica estipulado o vencimento das parcelas das Taxas Utilização de Vias e Logradouros Públicos - Feiras Livres, para as seguintes datas:

I - primeira parcela17/04/2025;

II - segunda parcela.....17/05/2025;

§ 2º Quando o valor lançado for superior a R\$ 3.500,00, o pagamento dos tributos a que se refere o artigo 1º poderá ser parcelado em até 4 parcelas, obedecidos aos prazos constantes do artigo 2º, acrescidos dos prazos relativos à segunda parcela, cujos vencimentos ocorrerão nos dias 16/06/2025 e 17/07/2025, respectivamente.

Art. 3º Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 19 de fevereiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1498407

DECRETO Nº 652, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (SESA).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor **PLINIO MEIRA WETTER** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Gerente de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), no período de 19 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 19 de fevereiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1498589

]DECRETO Nº 653, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA GERENTE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (SESA).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado a servidora **VERUSKA SEGATO**

GARCIA DA SILVA para responder interinamente pelo cargo em comissão de Gerente de Assistência Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), no período de 6 de março de 2025 a 20 de março de 2025.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 19 de fevereiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1498593

DECRETO Nº 654, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR (SEDU).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **SANDRA HELENA HOFFMANN SPERANDIO COTT**, matrícula nº 29871, na função gratificada de Diretor Escolar "Pró-têmpore" do CMEI "Profª Vera Lúcia Lourençon Barcelos", enquanto durar o impedimento da Diretora Titular que se encontra em licença médica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de fevereiro de 2025.

Palácio Municipal em Serra, 19 de fevereiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1498611

DECRETO Nº 657, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

APLICA A PENA DE DEMISSÃO À SERVIDORA JAQUELINE FERREIRA LIMA (SESA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 44806/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aplicada a PENA DE DEMISSÃO à servidora **JAQUELINE FERREIRA LIMA**, matrícula nº 38550, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Saúde - Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESA), na forma do artigo 175, § 1º, da Lei nº 2360/2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 19 de fevereiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1498642

DECRETO Nº 659, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025
NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO I (PROGER).
O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **MARINE MONTEIRO SIMÕES** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I - CC4, da Procuradoria Geral do Município (Proger), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 20 de fevereiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1498701

DECRETO Nº 660, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025
EXONERA ASSISTENTE TÉCNICO (SEGEPLAN).
O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, inciso I da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **VALDEIR CARLOS TEOTÔNIO** do cargo em comissão de Assistente Técnico I - CC5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 20 de fevereiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1498981

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO (REFERENTE AOS EDITAIS DE AUTUAÇÃO DE Nº 079/2025)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados, relacionados abaixo, a apresentarem - se para a escolha de vaga na SEDU/GRH no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES, localizado à Rua Domingos Martins - Nº 181, Serra Sede - ES**), conforme cronograma abaixo.

NOTA:O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de atender à convocação, ou apresentar sintomas de síndrome gripal (tosse, coriza, febre, falta de ar) poderá fazê-lo por procurador com procuração simples, bem como documento de identificação com foto, devendo comparecer no mesmo dia, local e horário definidos neste Edital. **Não será permitida a presença de acompanhante.**

PROF. MaPB - LÍNGUA PORTUGUESA - 21/02/2025 (SEXTA-FEIRA) - 10 HORAS

| CLASSIF | NOME DO CANDIDATO |
|---------|---------------------------------|
| 133 | AUGUSTO CESAR DANTAS ALVES |
| 134 | ANA CRISTINA DE CARVALHO GOUVEA |
| 135 | PAULO DOS SANTOS DURVAL |
| 142 | VINÍCIUS DE PAULA BRANDÃO |

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1498749

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº 066/2025 (REFERENTE AO EDITAL Nº 006/2023)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados, relacionados abaixo, a apresentarem - se para a escolha de vaga na SEDU/GRH no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES, localizado à Rua Domingos Martins - Nº 181, Serra Sede - ES**), conforme cronograma abaixo.

NOTA: O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de atender à convocação, ou apresentar sintomas de síndrome gripal (tosse, coriza, febre, falta de ar) poderá fazê-lo por procurador com procuração simples, bem como documento de identificação com foto, devendo comparecer no mesmo dia, local e horário definidos neste Edital. **Não será permitida a presença de acompanhante.**

PROF. MaPA ED. ESPECIAL- AH- 25 /02/2025 (TERÇA-FEIRA) - 15 HORAS

| CLASSIF | NOME DO CANDIDATO |
|---------|---|
| 05 | RAFAEL JACSON DA SILVA CARNEIRO DE OLIVEIRA |

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1498762

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº 067/2025 (REFERENTE AO EDITAL Nº 006/2023)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados, relacionados abaixo, a apresentarem - se para a escolha de vaga na SEDU/GRH no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES, localizado à Rua Domingos Martins - Nº 181, Serra Sede - ES**), conforme cronograma abaixo.

NOTA: O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de atender à convocação, ou apresentar sintomas de síndrome gripal (tosse, coriza, febre, falta de ar) poderá fazê-lo por procurador com procuração simples, bem como documento de identificação com foto, devendo comparecer no mesmo dia, local e horário definidos neste Edital. **Não será permitida a presença de acompanhante.**

PROF. MaPB - BILÍNGUE- 25 /02/2025 (TERÇA-FEIRA) - 15 HORAS

| CLASSIF | NOME DO CANDIDATO |
|---------|--------------------------------------|
| 19 | POLLIANA BRUNI SOARES FONSECA |
| 20 | RHAYLLANDER HENRIQUE MENDES DE SOUZA |
| 21 | LUCINEIA AYRES COUTINHO DA SILVA |

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1498855

RELAÇÃO DOS DEFERIDOS PARA ESCOLHA DE VAGA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 006/2023

PROF. MaPB - LÍNGUA PORTUGUESA REFERENTE AO EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 079/2025

| CLASSIF | NOME DO CANDIDATO |
|---------|---------------------------------|
| 133 | AUGUSTO CESAR DANTAS ALVES |
| 134 | ANA CRISTINA DE CARVALHO GOUVEA |
| 135 | PAULO DOS SANTOS DURVAL |
| 142 | VINÍCIUS DE PAULA BRANDÃO |
| 147 | KAREN MARTINELLI PAVAN |
| 151 | DANIELE SANTANA SANTOS |
| 158 | NATANAEL PEREIRA NUNES |
| 159 | ANDREIA DOS SANTOS DOS ANJOS |
| 161 | RICKSON CINTRA COLLISTET |

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1498865

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS APÓS CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO (PSS Nº 006/2023)

REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº 079/2025

CARGO: PROF. MaPB - LÍNGUA PORTUGUESA

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO FINAL DO CANDIDATO |
|---------------|---------------------------------------|--|
| 136 | ROBERTA RÚBIA DE SOUZA MARTINS | NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO |
| 137 | ELIZA MEIRELES DA SILVA | NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO |
| 138 | NATHALIA RIBEIRO TRAVIA | NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO |
| 139 | MABE OLIVEIRA SANTANA | NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO |
| 140 | FERNANDA MONTEL SCHAUSSE LEAL | NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO |
| 141 | DIANA RODRIGUES SARCINELLI DOS SANTOS | NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO |
| 143 | RHÁISSA FERREIRA VELTEN | NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO |
| 144 | BRENDA LORRANE MARIANO DA SILVA | NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO |
| 145 | HYAGO LENNON RAMOS FAUSTINI | NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO |
| 146 | ÉVENY MOURA DA COSTA NEVES | NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO |
| 148 | MARIA EDUARDA MENGAL OLIVEIRA | NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO |
| 149 | ERIC DE SOUZA BATISTA | NÃO ATENDEU AO ITEM 12.8, INCISO II, DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO |
| 150 | MAGNA MARIA LIMA | NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO |

| | | |
|-----|--------------------------------|---|
| 152 | DENILSON DE PAULA RAIS | NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO |
| 153 | FRANSUEINY PEREIRA FLEISCHMANN | NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO |
| 154 | IRLAN CARLA RUY RODRIGUES | NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO |
| 155 | LUCIANO MENEZES PEREIRA | NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO |
| 156 | JAMILLY LORENCINI CARONE | NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO |
| 157 | REBECCA DE ARAUJO RIBEIRO | NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO |
| 160 | CLÉVIA SANTOS DE ALMEIDA | NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO |
| 162 | THAYS CAMILLO RAMOS | NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO |

SERRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Protocolo 1498875

ERRATA RELAÇÃO DEFERIDOS PARA ESCOLHA DE VAGA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 006/2023

REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº 074/2025

CARGO: PROFESSOR MaPB - EDUCAÇÃO FÍSICA

INCLUÍDO O SEGUINTE CANDIDATO

| CLASSIF | NOME DO CANDIDATO |
|---------|-----------------------------------|
| 345 | EDISON RODRIGUES MARCELINO JUNIOR |

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1498884

Portaria

PORTARIA Nº 024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 110 da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001 e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 97190/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença sem vencimento ao servidor **THIAGO BORGES MELADO**, cargo de Professor MaPB - Educação Física, matrícula nº 29269, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEDU), **pelo período de 2 (dois) anos.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 19 de fevereiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Protocolo 1497965

PORTARIA Nº 025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 110 da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001 e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 96820/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença sem vencimento à servidora **DIANA PEREIRA GONORING**, cargo de Professor MaPA - Educação Infantil, matrícula nº 57329, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU), **pelo período de 2 (dois) anos.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 19 de fevereiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Protocolo 1497967

PORTARIA SEMAS Nº 012, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Considerando as disposições do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993 e o disposto no artigo 6º, inciso XI da Lei nº 14.133/2021, e visando assegurar o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos,

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar gestora e fiscal para o contrato Master Automotores Ltda
Empresa Master Automotores Ltda Contrato nº:166/2024, Processo nº: 73091/2024.

I - Gestor:

a) Jeronimo Floriano do Nascimento - Matrícula:79055;

II - Fiscal:

a) Fabio de souza Mattos - Matrícula: 79178.

Art. 2º Os (as) gestores (as) e fiscais designados (as) deverão observar as disposições legais aplicáveis, especialmente as normas previstas na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 14.133/2021, assegurando o fiel cumprimento das condições estabelecidas nos contratos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Serra/ES, 19 Fevereiro de 2025

Regilene Mazzariol Tononi Secretária Municipal de Assistência Social Respondendo Interinamente Decreto 605/2025

Protocolo 1498276

PORTARIA SEMAS Nº 010, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Considerando as disposições do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993 e o disposto no artigo 6º, inciso XI da Lei nº 14.133/2021, e visando assegurar o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos,

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar gestora e fiscal para o contrato Cooperativa de Transporte Rodoviário Coopertran LTDA, Contrato nº: 24/2025, Processo nº: 99791/2024.

I - Gestor:

a) Claudia Valéria dos Santos - Matrícula: 80978;

II - Fiscal:

a) Fabio de souza Mattos - Matrícula: 79178.

Art. 2º Os (as) gestores (as) e fiscais designados (as) deverão observar as disposições legais aplicáveis, especialmente as normas previstas na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 14.133/2021, assegurando o fiel cumprimento das condições estabelecidas nos contratos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Serra/ES, 19 Fevereiro de 2025

Regilene Mazzariol Tononi Secretária Municipal de Assistência Social Respondendo Interinamente Decreto 605/2025

Protocolo 1498298

PORTARIA SEMAS Nº 011, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Considerando as disposições do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993 e o disposto no artigo 6º, inciso XI da Lei nº 14.133/2021, e visando assegurar o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos,

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar gestora e fiscal para o contrato Haroldo de Aguiar Godinho

Empresa Cooperativa de Transporte Rodoviário Coopertran LTDA, Contrato nº:59/2024, Processo nº: 30942/2024.

I - Gestor:

a) Claudia Valéria dos Santos - Matrícula: 80978;

II - Fiscal:

a) Fabio de souza Mattos - Matrícula: 79178.

Art. 2º Os (as) gestores (as) e fiscais designados (as) deverão observar as disposições legais aplicáveis, especialmente as normas previstas na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 14.133/2021, assegurando o fiel cumprimento das condições estabelecidas nos contratos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Serra/ES, 19 Fevereiro de 2025

Regilene Mazzariol Tononi Secretária Municipal de Assistência Social Respondendo Interinamente Decreto 605/2025

Protocolo 1498302

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER (SETUR)

PORTARIA SETUR. Nº 024 de 20 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo n.º 117 da lei n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art.1º Torna NULO os seguintes Resumos de Termo publicado no Diário Oficial da Serra no dia 20/02/2025: 32/2025, 33/2025, 34/2025, 35/2025, 36/2025, 37/2025, 38/2025, 39/2025, 40/2025, 41/2025, 42/2025, 43/2025, 44/2025, 45/2025, 47/2025, 48/2025, 49/2025, 50/2025, 51/2025, 52/2025, 53/2025, 54/2025 e 55/2025.

ANDERSON MAGALHÃES MADEIRA
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 1498428

Contrato

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2022

PROCESSO Nº: 49656/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.

CONTRATADA: A.L. Construções Eireli - Epp.

OBRA: Construção de 06 praças saudável, incluindo fornecimento de mão de obra e material, no Município da Serra.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato nº 133/2022, por mais 06 (seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.01.00 - 27.813.0016.2.102

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91

Data da Assinatura: 20/02/2025

IZABELA BIANCARDI RORIZ

Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1498306

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2023

PROCESSO Nº: 54.880/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.

CONTRATADA: Força Construtora Eireli.

OBRA: Manutenção do Ginásio Esportivo localizado à Avenida Copacabana no Bairro Morada de Laranjeiras, no Município da Serra/ES.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 174/2023, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 21/02/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Classificação Funcional: 27.813.0016.2.102

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91.

Data da Assinatura: 19/02/2025

IZABELA BIANCARDI RORIZ

Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1498307

OFÍCIO PROGER/CMRF Nº 026/2025 Serra/ES, 20 de fevereiro de 2025.

Informo a Vossa(s) Senhora(s), que será realizado, neste Conselho Municipal de Recursos Fiscais, o julgamento do processo nº 88799/2011, 88794/2011 e apensos no dia **26/02/2025, às 14:00 horas, de forma virtual,**

por intermédio de link a ser informado via e-mail, podendo ser julgado nesta ou na sessão subsequente, sem necessidade de nova intimação.

Para recebimento do link e acompanhamento da sessão online é necessário **ENTRAR EM CONTATO, ATÉ 24H ANTES DA SESSÃO, PELO E-MAIL conselho2020.serra@gmail.com,** encaminhando:

*CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE;

*CÓPIA DA PROCURAÇÃO (caso não seja o titular do processo ou sócio da empresa);

*IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO A SER REPRESENTADO, TELEFONE DE CONTATO E E-MAIL DO REPRESENTANTE QUE IRÁ ACOMPANHAR E/OU APRESENTAR SUSTENTAÇÃO ORAL;

Atenciosamente,

ANDREIA COSTA DA SILVA
Secretária do CMRF

PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A AV PAULISTA, Nº. 2240 - 13º ANDAR - CERQUEIRA CESAR /SP

Protocolo 1498715

OFÍCIO PROGER/CMRF Nº 025/2025 Serra/ES, 20 de fevereiro de 2025.

Informo a Vossa(s) Senhora(s), que será realizado, neste Conselho Municipal de Recursos Fiscais, o julgamento do processo nº 88795/2011 e apensos no dia **26/02/2025, às 14:00 horas, de forma virtual, por intermédio de link a ser informado via e-mail,** podendo ser julgado nesta ou na sessão subsequente, sem necessidade de nova intimação.

Para recebimento do link e acompanhamento da sessão online é necessário **ENTRAR EM CONTATO, ATÉ 24H ANTES DA SESSÃO, PELO E-MAIL conselho2020.serra@gmail.com,** encaminhando:

*CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE;

*CÓPIA DA PROCURAÇÃO (caso não seja o titular do processo ou sócio da empresa);

*IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO A SER REPRESENTADO, TELEFONE DE CONTATO E E-MAIL DO REPRESENTANTE QUE IRÁ ACOMPANHAR E/OU APRESENTAR SUSTENTAÇÃO ORAL;

Atenciosamente,

ANDREIA COSTA DA SILVA
Secretária do CMRF

SANTANDER LEASING S.A AV JUSCELINO KUBITSCHERK, Nº. 2041 e 2235, BL A - VILA OLÍMPIA - SÃO PAULO/SP

Protocolo 1498768

Ordem de Fornecimento

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 375/2025 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.182/2023

Ata Nº : 040/2024

Processo nº 8.540/2025

Objeto: Aquisição Serviço de Instalação de Ar Condicionado

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA

Valor Total: R\$ 57.572,95

Data da Assinatura: 19/02/2025

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1498232

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 376/2025 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.182/2023

Ata Nº : 040/2024

Processo nº 8.540/2025

Objeto: Aquisição de Peças Para Instalação de Ar Condicionado

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA

Valor Total: R\$ 103.515,00

Data da Assinatura: 19/02/2025

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1498233

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 377/2025 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.107/2024

Ata Nº : 084/2025

Processo nº 16.416/2025

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 315,00

Data da Assinatura: 19/02/2025

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1498234

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 380/2025 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.088/2024

Ata Nº : 092/2025

Processo nº 16.870/2025

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 16.965,00

Data da Assinatura: 19/02/2025

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1498240

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 381/2025 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.101/2024

Ata Nº : 047/2025

Processo nº 16.384/2025

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: ABC FARMACEUTICO LTDA

Valor Total: R\$ 2.570,40

Data da Assinatura: 19/02/2025

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1498242

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 382/2025 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.113/2024

Ata Nº : 077/2025

Processo nº 13.608/2025

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: DIFAPI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Valor Total: R\$ 16.922,30

Data da Assinatura: 19/02/2025

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1498247

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 383/2025 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.194/2024

Ata Nº : SERP 1180/2024

Processo nº 11.832/2025

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 8.880,00

Data da Assinatura: 19/02/2025

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1498254

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 384/2025 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.434/2024

Ata Nº : SERP 096/2025

Processo nº 12.715/2025

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Valor Total: R\$ 8.925,00

Data da Assinatura: 19/02/2025

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1498257

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 379/2025 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.115/2024

Ata Nº : 107/2025

Processo nº 16.618/2025

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: P&P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 10.000,00

Data da Assinatura: 19/02/2025

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1498275

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos -
SEAD

Portaria

**PORTARIA/SEGEPLAN Nº 18, DE 20 DE FEVEREIRO
DE 2025**

Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326. de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 373/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **ANA CLAUDIA DA SILVA TOSTA - Matrícula 50.487**, que ocupa neste Município, o cargo Professor MaPA - Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDU.

§ 1º. A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEGEPLAN deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09/02/2025, com vigência de 365 dias podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Protocolo 1498333

**PORTARIA/SEGEPLAN Nº 19, DE 20 DE
FEVEREIRO DE 2025**

Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326. de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 5820/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **EDINEIA BRAUNN NEGOCEKI - Matrícula 59.611**, que ocupa neste Município, o cargo Professor MaPA - Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDU.

§ 1º. A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEGEPLAN deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15/02/2025, com vigência de 365 dias podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Protocolo 1498336

PORTARIA/SEGEPLAN Nº 20, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326, de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 1340/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **FABIOLA RIBEIRO FELIX - Matrícula 25.935**, que ocupa neste Município, o cargo Professor MaPB - Assessoramento Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDU.

§ 1º. A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEGEPLAN deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05/02/2025, com vigência de 365 dias podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Protocolo 1498341

PORTARIA/SEGEPLAN Nº 21, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326, de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 13.262/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **DAIANA DELPUPO DE OLIVEIRA**

CAMPOS - Matrícula 49.843, que ocupa neste Município, o cargo de Técnico de Saúde - Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

§ 1º. A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEGEPLAN deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 365 dias podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Protocolo 1498347

PORTARIA/SEGEPLAN Nº 22, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326 de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 13.407/2025

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, o Servidor **JACKSON FRANCISCO SOUZA - Matrícula 27.886**, que ocupa neste Município, o cargo de Ass. Téc. Adm. e de Serviços - Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Parágrafo único. A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEGEPLAN deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 365 dias, podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Protocolo 1498352

PORTARIA/SEGEPLAN Nº 23, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326, de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 5379/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **PATRICIA DA VITORIA BARCELOS RIBEIRO - Matrícula 44.668**, que ocupa neste Município, o cargo Professor MaPB - Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDU.

§ 1º. A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEGEPLAN deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 365 dias podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Protocolo 1498357

PORTARIA DRH Nº 44 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O(A) DIRETOR(A) DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS E/OU SUBSECRETÁRIO(A) DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN nº 06/2025.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) ROZANE CARDOSO RABI, matrícula nº 44561, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente, com base no art. 153, da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 79323/2024, referente ao período de 14/02/2013 a 19/09/2024, a partir de 26/09/2024.
Registre, dê ciência e cumpra-se.

Tatiane Mendes Ribeiro

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: O período aquisitivo de 14/02/2013 a 14/02/2023 foi acrescido de 583 dias (1 ano e 7 meses e 8 dias) pela Lei Federal 173/2020 e passa a ser de: 14/02/2013 a 19/09/2024. Gratificação de assiduidade devida a partir de 26/09/2024 data de requerimento junto ao Protocolo Geral do Município.

PORTARIA DRH Nº 91 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

O(A) DIRETOR(A) DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS E/OU SUBSECRETÁRIO(A) DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN nº 06/2025.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) ANGELA MARIA DE JESUS, matrícula nº 44178, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente, com base no art. 153, da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 86213/2024, referente ao período de 14/02/2013 a 19/09/2024, a partir de 25/10/2024.
Registre, dê ciência e cumpra-se.

Tatiane Mendes Ribeiro

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: Aplicada a Lei Federal 173/2020, o prazo decenal de 14/02/2013 a 14/02/2023 fica alterado para 14/02/2013 a 19/09/2024. Gratificação de assiduidade devida a partir de 25/10/2024 data de requerimento junto ao Protocolo Geral do Município.

PORTARIA DRH Nº 92 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

O(A) DIRETOR(A) DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS E/OU SUBSECRETÁRIO(A) DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN nº 06/2025.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) ANDRESSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 51379, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente, com base no art. 153, da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 86445/2024, referente ao período de 20/10/2014 a 20/10/2024, a partir de 27/10/2024.
Registre, dê ciência e cumpra-se.

Tatiane Mendes Ribeiro

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: Aplicada a LC191/2022 que altera as vedações da LC173/2020 com base no parecer do TCEES - 0011/2023-9. Gratificação de assiduidade devida a partir de 27/10/2024 data de requerimento junto ao Protocolo Geral do Município.

PORTARIA DRH Nº 93 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

O(A) DIRETOR(A) DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS E/OU SUBSECRETÁRIO(A) DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN nº 06/2025.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) JULIANNA FERREIRA BATISTA SOUZA, matrícula nº 44149, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente, com base no art. 153, da

Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo n.º 86529/2024, referente ao período de 14/02/2013 a 19/02/2024, a partir de 28/10/2024.
Registre, dê ciência e cumpra-se.

Tatiane Mendes Ribeiro
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: Aplicada a Lei Federal 173/2020, o prazo decenal de 14/02/2013 a 14/02/2023 fica alterado para 14/02/2013 a 19/09/2024. Gratificação de assiduidade devida a partir de 28/10/2024 data de requerimento junto ao Protocolo Geral do Município.

PORTARIA DRH Nº 94 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

O(A) DIRETOR(A) DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS E/OU SUBSECRETÁRIO(A) DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN n.º 06/2025.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) ADRIANA CANDIDO FERREIRA ROCHA, matrícula n.º 44055, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente, com base no art. 153, da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo n.º 86661/2024, referente ao período de 14/02/2013 a 19/09/2024, a partir de 29/10/2024.
Registre, dê ciência e cumpra-se.

Tatiane Mendes Ribeiro
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: Aplicada a Lei Federal 173/2020, o prazo decenal de 14/02/2013 a 14/02/2023 fica alterado para 14/02/2013 a 19/09/2024. Gratificação de assiduidade devida a partir de 29/10/2024 data de requerimento junto ao Protocolo Geral do Município.

PORTARIA DRH Nº 95 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

O(A) DIRETOR(A) DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS E/OU SUBSECRETÁRIO(A) DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN n.º 06/2025.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) ALEX DA SILVA PASSOS, matrícula n.º 44430, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente, com base no art. 153, da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo n.º 86940/2024, referente ao período de 14/02/2013 a 19/09/2024, a partir de 29/10/2024.
Registre, dê ciência e cumpra-se.

Tatiane Mendes Ribeiro
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: Aplicada a Lei Federal 173/2020, o prazo decenal de 14/02/2013 a 14/02/2023 fica alterado para 14/02/2013 a 19/09/2024. Gratificação de assiduidade devida a partir de 29/10/2024 data de requerimento junto ao Protocolo Geral do Município.

PORTARIA DRH Nº 96 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

O(A) DIRETOR(A) DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS E/OU SUBSECRETÁRIO(A) DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN n.º 06/2025.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) CLEONICE JESUS DOS SANTOS MALTA, matrícula n.º 51377, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente, com base no art. 153, da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo n.º 87713/2024, referente ao período de 20/10/2014 a 20/10/2024, a partir de 01/11/2024.
Registre, dê ciência e cumpra-se.

Tatiane Mendes Ribeiro
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: Aplicada a LC191/2022 que altera as vedações da LC173/2020 com base no parecer do TCEES - 0011/2023-9. Gratificação de assiduidade devida a partir de 01/11/2024 data de requerimento junto ao Protocolo Geral do Município.

PORTARIA DRH Nº 97 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

O(A) DIRETOR(A) DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS E/OU SUBSECRETÁRIO(A) DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN n.º 06/2025.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) IVONE MALAÇOSKI OLIVEIRA, matrícula n.º 43989, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente, com base no art. 153, da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo n.º 87743/2024, referente ao período de 14/02/2013 a 19/09/2024, a partir de 01/11/2024.
Registre, dê ciência e cumpra-se.

Tatiane Mendes Ribeiro
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: Aplicada a Lei Federal 173/2020, o prazo decenal de 14/02/2013 a 14/02/2023 fica alterado para 14/02/2013 a 19/09/2024. Gratificação de assiduidade devida a partir de 01/11/2024 data de requerimento junto ao Protocolo Geral do Município.

PORTARIA DRH Nº 98 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

O(A) DIRETOR(A) DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS E/OU SUBSECRETÁRIO(A) DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN n.º 06/2025.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) IVONE MALAÇOSKI OLIVEIRA, matrícula n.º 44254, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente, com base no art. 153, da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo n.º 87745/2024, referente ao período de 14/02/2013 a 19/09/2024, a partir de 01/11/2024.
Registre, dê ciência e cumpra-se.

Tatiane Mendes Ribeiro
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: Aplicada a Lei Federal 173/2020, o prazo decenal de 14/02/2013 a 14/02/2023 fica alterado para 14/02/2013 a 19/09/2024. Gratificação de assiduidade devida a partir de 01/11/2024 data de requerimento junto ao Protocolo Geral do Município.

PORTARIA DRH Nº 99 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

O(A) DIRETOR(A) DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS E/OU SUBSECRETÁRIO(A) DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN nº 06/2025.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) MICHELY CORRADI, matrícula nº 51424, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente, com base no art. 153, da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 87795/2024, referente ao período de 03/11/2014 a 03/11/2024, a partir de 03/11/2024. Registre, dê ciência e cumpra-se.

Tatiane Mendes Ribeiro
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: Aplicada a LC191/2022 que altera as vedações da LC173/2020 com base no parecer do TCEES - 0011/2023-9. Gratificação de assiduidade devida a partir de 03/11/2024 com a conclusão do período aquisitivo.

PORTARIA DRH Nº 100 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

O(A) DIRETOR(A) DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS E/OU SUBSECRETÁRIO(A) DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN nº 06/2025.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) ARLINDA MEDEIROS DE PAIVA, matrícula nº 43990, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente, com base no art. 153, da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 88259/2024, referente ao período de 14/02/2013 a 19/09/2024, a partir de 04/11/2024. Registre, dê ciência e cumpra-se.

Tatiane Mendes Ribeiro
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: Aplicada a Lei Federal 173/2020, o prazo decenal de 14/02/2013 a 14/02/2023 fica alterado para 14/02/2013 a 19/09/2024. Gratificação de assiduidade devida a partir de 04/11/2024 data de requerimento junto ao Protocolo Geral do Município.

PORTARIA DRH Nº 102 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

O(A) DIRETOR(A) DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS E/OU SUBSECRETÁRIO(A) DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN nº 06/2025.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) ROSANGELA DEORÇE SALES MENEGHETTI, matrícula nº 51425, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente, com base no art. 153, da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 88617/2024, referente ao período de 03/11/2014 a 03/11/2024, a partir de 05/11/2024. Registre, dê ciência e cumpra-se.

Tatiane Mendes Ribeiro
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: Aplicada a LC191/2022 que altera as vedações da LC173/2020 com base no parecer do TCEES - 0011/2023-9. Gratificação de assiduidade devida a partir de 05/11/2024 data de requerimento junto ao Protocolo Geral do Município.

PORTARIA DRH Nº 103 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

O(A) DIRETOR(A) DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS E/OU SUBSECRETÁRIO(A) DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN nº 06/2025.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) CASSIO NETO LIBERATO, matrícula nº 44479, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente, com base no art. 153, da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 89587/2024, referente ao período de 14/02/2013 a 19/09/2024, a partir de 08/11/2024. Registre, dê ciência e cumpra-se.

Tatiane Mendes Ribeiro
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: Aplicada a Lei Federal 173/2020, o prazo decenal de 14/02/2013 a 14/02/2023 fica alterado para 14/02/2013 a 19/09/2024. Gratificação de assiduidade devida a partir de 08/11/2024 data de requerimento junto ao Protocolo Geral do Município.

PORTARIA DRH Nº 104 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

O(A) DIRETOR(A) DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS E/OU SUBSECRETÁRIO(A) DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN nº 06/2025.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) LILIANE CARLA DE ALMEIDA SOUZA, matrícula nº 21700, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente, com base no art. 153, da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 94774/2024, referente ao período de 09/12/2014 a 09/12/2024, a partir de 09/12/2024. Registre, dê ciência e cumpra-se.

Tatiane Mendes Ribeiro
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: Aplicada a LC191/2022 que altera as vedações da LC173/2020 com base no parecer do TCEES - 0011/2023-9. Gratificação de assiduidade devida a partir de 09/12/2024 com a conclusão do período aquisitivo.

PORTARIA DRH Nº 106 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

O(A) DIRETOR(A) DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS E/OU SUBSECRETÁRIO(A) DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN nº 06/2025.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA LEITE ALVES, matrícula nº 21588, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente, com base no art. 153, da Lei Municipal n.º

2360/2001, conforme processo nº 90555/2024, referente ao período de 08/11/2014 a 08/11/2024, a partir de 12/11/2024.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

Tatiane Mendes Ribeiro
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: Aplicada a LC191/2022 que altera as vedações da LC173/2020 com base no parecer do TCEES - 0011/2023-9. Gratificação de assiduidade devida a partir de 12/11/2024 data de requerimento junto ao Protocolo Geral do Município.

PORTARIA DRH Nº 107 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

O(A) DIRETOR(A) DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS E/OU SUBSECRETÁRIO(A) DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN nº 06/2025.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) LUZIA GOMES, matrícula nº 51373, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente, com base no art. 153, da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 90716/2024, referente ao período de 30/10/2014 a 30/10/2024, a partir de 13/11/2024. Registre, dê ciência e cumpra-se.

Tatiane Mendes Ribeiro
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: Aplicada a LC191/2022 que altera as vedações da LC173/2020 com base no parecer do TCEES - 0011/2023-9. Gratificação de assiduidade devida a partir de 13/11/2024 data de requerimento junto ao Protocolo Geral do Município.

PORTARIA DRH Nº 108 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

O(A) DIRETOR(A) DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS E/OU SUBSECRETÁRIO(A) DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN nº 06/2025.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) ROSINEI MENDES FREIRE, matrícula nº 46086, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente, com base no art. 153, da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 90899/2024, referente ao período de 14/02/2013 a 19/09/2024, a partir de 13/11/2024. Registre, dê ciência e cumpra-se.

Tatiane Mendes Ribeiro
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: Aplicada a Lei Federal 173/2020, o prazo decenal de 14/02/2013 a 14/02/2023 fica alterado para 14/02/2013 a 19/09/2024. Gratificação de assiduidade devida a partir de 13/11/2024 data de requerimento junto ao Protocolo Geral do Município.

PORTARIA DRH Nº 109 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

O(A) DIRETOR(A) DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS E/OU SUBSECRETÁRIO(A) DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN nº 06/2025.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) LUCIANE KLEIN RAMOS MALOSTO, matrícula nº 21637, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente, com base no art. 153, da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 91575/2024, referente ao período de 18/11/2014 a 18/11/2024, a partir de 18/11/2024.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

Tatiane Mendes Ribeiro
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: Aplicada a LC191/2022 que altera as vedações da LC173/2020 com base no parecer do TCEES - 0011/2023-9. Gratificação de assiduidade devida a partir de 18/11/2024 data de requerimento junto ao Protocolo Geral do Município.

PORTARIA DRH Nº 110 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

O(A) DIRETOR(A) DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS E/OU SUBSECRETÁRIO(A) DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN nº 06/2025.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) DOUGLAS MARINHO DIAS, matrícula nº 44533, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente, com base no art. 153, da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 92463/2024, referente ao período de 14/02/2013 a 19/09/2024, a partir de 21/11/2024. Registre, dê ciência e cumpra-se.

Tatiane Mendes Ribeiro
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: Aplicada a Lei Federal 173/2020, o prazo decenal de 14/02/2013 a 14/02/2023 fica alterado para 14/02/2013 a 19/09/2024. Gratificação de assiduidade devida a partir de 21/11/2024 data de requerimento junto ao Protocolo Geral do Município.

PORTARIA DRH Nº 111 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

O(A) DIRETOR(A) DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS E/OU SUBSECRETÁRIO(A) DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN nº 06/2025.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) ALEXANDRE MIGUEL RODRIGUES, matrícula nº 108, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente, com base no art. 153, da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 95304/2024, referente ao período de 01/06/2012 a 05/01/2024, a partir de 02/12/2024. Registre, dê ciência e cumpra-se.

Tatiane Mendes Ribeiro
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: Aplicada a Lei Federal 173/2020, o prazo decenal de 01/06/2012 a 01/06/2022 fica alterado para 01/06/2012 a 05/01/2024. Gratificação de assiduidade devida a partir de 02/12/2024 data de requerimento junto ao Protocolo Geral do Município.

Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2025

Processo nº 3.701/2025.

Partes: O Município da Serra e a Empresa **CIMÓVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ n.º 39.659.767/0001-62.**

Objeto: aquisição de mobiliário escolar.

Vigência: 12 (doze) meses contados, partir da publicação no diário Oficial do Município.

Valor global: R\$ 1.348.571,74 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e um reais, setenta e quatro centavos).

Classificação Funcional: 12.361.0003.2.014 / 12.365.0003.2.014

Elementos de despesa: 4.4.90.52.42

Data de assinatura: 20 de fevereiro de 2025.

ID (TCEES): 2025.069E0600004.16.0002

**MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Protocolo 1498679

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Aviso de Licitação

**SECRETARIA DE OBRAS
AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025
PROCESSO Nº 62246/2024-SESE**

O Município da Serra torna público que fará realizar a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, tipo **TÉCNICA E PREÇO**, modo de disputa fechado, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRANTES DO SISTEMA MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA PÚBLICA, compreendendo A OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DA SERRA (ETS), TRANSPORTE, TRATAMENTO E/OU VALORIZAÇÃO, DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II; TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS CONTAMINADOS, DESTINAÇÃO DE ANIMAIS MORTOS E DE MÉDIO E GRANDE PORTES, LÂMPADAS FLUORESCENTES, BATERIAS, PILHAS E ELETRÔNICOS INSERVÍVEIS-CLASSE I; E TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE- RSS E MEDICAMENTOS EM DESUO E VENCIDOS -CLASSE I**, no Município de Serra/ES.

Início do acolhimento das propostas: dia 24/02/2025 às 14hs 00min.

Limite para Impugnação: 10/04/2025 às 23 hs 59 min.

Limite para Pedido de Esclarecimento: 10/04/2025 às 23 hs 59min.

Data Final das Propostas: 16/04/2025 às 13hs 59min.

Data de Abertura das propostas: 16/04/2025 às 14hs 00min.

Local de realização da sessão pública eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital e documentação anexa estarão disponíveis no site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

ID (TCEES) 2025.069E0600005.01.0001

Serra-ES, 20 de fevereiro de 2025.

Eduardo Bergantini Castiglioni

Agente de Contratação da Comissão de Contratação

Protocolo 1498214

**AVISO DE LICITAÇÃO
SRP PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 039/2025**

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade **SRP PREGÃO ELETRÔNICO** sob **Nº 039/2025**, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 5.619/2023 e Lei Complementar nº 123/2006, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br/

Objeto: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, TABLETS E DESKTOPS PARA O PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES.

O Edital e Anexos oriundos do Processo nº 94618/2024 - SEDIR, encontram-se disponíveis no site acima

Abertura das propostas: às 10h00min. do dia 11/03/2025.

Início da sessão da disputa: às 10h05min. do dia 11/03/2025.

ID(TCEES)2025.069E0600001.02.0002

Serra/ES, 20 de fevereiro de 2025.

LÚCIA CARLA DE O. DEMUNER

Pregoeira/SEGEPLAN

Protocolo 1498803

Resultado de Licitação

**RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0145/2024**

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0145/2024**, Processo nº 60195/2024 - SEDIR, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO "TIPO CAMINHONETE (PICK-UP) 4X4"**, conforme segue:

LOTE I:

EMPRESA: **APPLAUSO VEÍCULOS LTDA** (CNPJ Nº 02.084.388/0001-81)

VALOR: R\$ 240.800,00 (duzentos e quarenta mil e oitocentos reais)

ID(TCEES):2025.069E0600013.01.0001

Serra/ES, 19 de fevereiro de 2025

LUCIA CARLA DE O. DEMUNER

Pregoeira/SEGEPLAN

Protocolo 1498012

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
SRP PREGÃO ELETRÔNICO 016/2025**

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira, torna público o Resultado do **SRP PREGÃO ELETRÔNICO sob Nº 016/2025**, Processo nº 85798/2024 - SEDU, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE UM SERVIÇO PARA ADMINISTRAR O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (NUTRIFÉRIAS), UTILIZANDO CARTÃO ELETRÔNICO, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SERRA**, segue:

LOTE I: COMPROCARD LTDA

CNPJ: 06.175.892/0001-48

VALOR: R\$ 16.149.870,00 (dezesesseis milhões, cento e quarenta e nove mil e oitocentos e setenta reais).

ID (TCEES) 2025.069E0600004.02.0003

Serra, 20 de fevereiro de 2025

Cristina Carvalho Torrezani

Pregoeira/SEGEPLAN

Protocolo 1498415